



## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

### 1. ENTE

<b>Nome:</b>	Prefeitura Municipal de Piracicaba / SP	<b>CNPJ:</b>	46.341.038/0001-29
<b>Endereço:</b>	Rua: Capitão Antonio Corrêa Barbosa, 2233	<b>Complemento:</b>	Prefeitura
<b>Bairro:</b>	Castelinho	<b>CEP:</b>	13400-123
<b>Telefone:</b>	(019) 3403-1040	<b>Fax:</b>	(019) 3403-1040
		<b>E-mail:</b>	gferrato@piracicaba.sp.gov.br

### 2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

<b>Nome:</b>	Gabriel Ferrato dos Santos	<b>CPF:</b>	991.245.488-04
<b>Cargo:</b>	Prefeito	<b>Complemento do Cargo:</b>	
<b>E-mail:</b>	gferrato@piracicaba.sp.gov.br	<b>Data Início de Gestão:</b>	01/01/2013

### 3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

<b>Nome:</b>	IPASP - Inst. Prev. Assist. Social Func. Munic. de Piracicaba.	<b>CNPJ:</b>	51.327.724/0001-85
<b>Endereço:</b>	Av: Dr. Paulo de Moraes, 266	<b>Complemento:</b>	RPPS
<b>Bairro:</b>	Castelinho	<b>CEP:</b>	13400-620
<b>Telefone:</b>	(019) 3437-9877	<b>Fax:</b>	(019) 3437-9870
		<b>E-mail:</b>	aepsilva@terra.com.br

### 4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

<b>Nome:</b>	MARCEL GUSTAVO ZOTELLI	<b>CPF:</b>	110.048.248-23
<b>Cargo:</b>	Presidente	<b>Complemento do Cargo:</b>	PRESIDENTE DO INSTITUTO
<b>Telefone:</b>	(019) 3437-9877	<b>Fax:</b>	(019) 3437-9877
		<b>E-mail:</b>	mzotelli@piracicaba.sp.gov.br
		<b>Data Início de Gestão:</b>	03/02/2014

### 5. GESTOR DE RECURSOS

<b>Nome:</b>	FERNANDO MONTANHESI TAVARES	<b>CPF:</b>	329.329.918-09
<b>Cargo:</b>	Gestor	<b>Complemento do Cargo:</b>	GESTOR DOS RECURSOS FINANCEIROS
<b>Telefone:</b>	(019) 3437-9877	<b>Fax:</b>	
<b>Entidade Certificadora:</b>	ANBIMA - cpa 10	<b>E-mail:</b>	fernandoipasp@gmail.com
		<b>Data Início de Gestão:</b>	08/07/2015
		<b>Validade Certificação:</b>	05/05/2018

### 6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

<b>Nome:</b>	FERNANDO MONTANHESI TAVARES	<b>CPF:</b>	329.329.918-09
<b>Telefone:</b>	(019) 3437-9877	<b>Fax:</b>	
<b>Data de envio:</b>	13/12/2016	<b>E-mail:</b>	fernandoipasp@gmail.com

**7. DEMONSTRATIVO**

Exercício: 2017

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: FERNANDO MONTANHESI TAVARES

CPF: 329.329.918-09

Data da Elaboração: 28/11/2016

Data da ata de aprovação: 30/11/2016

Órgão superior competente: CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASP

**Meta de Rentabilidade dos Investimentos**

Indexador: IPCA

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: ( X ) Meio Eletrônico ( X ) Impresso

**RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
<b>Renda Fixa - Art. 7º</b>		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	70,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	15,00
FI de Índices RF Subíndices Anbima - Art. 7º, III, b	80,00	0,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, b	30,00	0,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	10,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
<b>Total</b>		155,00

**Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados**

**Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos**

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário macroeconômico para o ano de 2017, tendo-se utilizado, para tanto, dados e premissas obtidas através de fontes públicas, além de informações extraídas do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF>, acessada na página do Banco Central do Brasil.

O cenário macroeconômico para o ano de 2017 na versão completa, presente na Política de Investimentos do Instituto, poderá ser acessado através do link: <http://http://www.ipasppiracicaba.sp.gov.br/>

**Objetivos da gestão**

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

**Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos**

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

**Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável**

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente.

A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES, Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

Vedações: O comitê de investimento do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
2. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não estejam listados em mercado de bolsa (Pregão);
3. Cotas de Fundos de Investimentos que apresente, em seu regulamento, a possibilidade de aquisição de ativos que guardem relação com ativos classificados como no exterior (Ex.: Dívida Externa e BDR's).
4. As aplicações financeiras do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba somente poderão ser realizadas em fundos de investimentos e/ou demais ativos financeiros cujos gestores figurem entre os 80 (oitenta) primeiros classificados na Ranking de Gestão de Instituições Financeiras e Assetes por patrimônio sob Gestão da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).
5. Por motivo de segurança a fim de garantir liquidez e o efetivo pagamento de suas obrigações, fica vedada a aplicação em mais de 40% (quarenta por cento) do total da carteira de investimentos deste Instituto em fundos e/ou ativos com carência e/ou prazo para liquidação de resgate superior a 30 (trinta) dias que possam comprometer a capacidade de pagamentos desta instituição.

**Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos**

O RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

**Observações**

Segmento de Renda Fixa: Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o limite de no mínimo 80% (oitenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.

Segmento de Renda Variável: Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, limitar-se-ão a 20% (vinte por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.

**Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes**

<b>Representante Legal do Ente:</b>	991.245.488-04 - Gabriel Ferrato dos Santos	<b>Data:</b> __/__/__	<b>Assinatura:</b>
<b>Representante Legal da Unidade Gestora:</b>	110.048.248-23 - MARCEL GUSTAVO ZOTELLI	<b>Data:</b> __/__/__	<b>Assinatura:</b>
<b>Gestor de Recurso RPPS:</b>	329.329.918-09 - FERNANDO MONTANHESI TAVARES	<b>Data:</b> __/__/__	<b>Assinatura:</b>
<b>Responsável:</b>	329.329.918-09 - FERNANDO MONTANHESI TAVARES	<b>Data:</b> __/__/__	<b>Assinatura:</b>